



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 034 DE 30 DE MAIO DE 2022.



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado; e a empresa **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS- ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73, com sede na Rua Marcelo Eduardo São José, nº 859 Comp: QD 18 A LT 08 sala 02 Serrano II 77600-000, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS**, brasileiro, profissional, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 264.835.641-04, residente e domiciliada no endereço acima especificado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 018/2022 - FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas no prédio da Secretaria da Saúde.	SV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02	Prestação de serviço de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros da secretaria.	SV	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
03	Prestação de serviço de dedetização nas áreas internas e externas do HPP.	SV	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
04	Prestação de serviço de limpeza de três caixas d'água do HPP.	SV	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
05	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS Alfredo Barros.	SV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
06	Prestação de serviços de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros da UBS Alfredo Barros.	SV	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
07	Prestação de serviços de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS Mario Gomes de Araújo.	SV	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
08	Prestação de serviço de limpeza de uma	SV	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



	caixa d'água de 1.000 litros da UBS Mario Gomes de Araújo.				
09	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da academia.	SV	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
10	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do Endemias.	SV	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
11	Prestação de serviço de limpeza de uma caixa d'água de 500 litros do Endemias.	SV	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
12	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas no prédio do Laboratório Municipal.	SV	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13	Prestação de serviço de limpeza de uma caixa d'água de 1.000 litros do Laboratório Municipal.	SV	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
14	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do posto de saúde João Felix (Café da Roça).	SV	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
15	Prestação de serviço de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros do posto de saúde João Felix (Café da Roça).	SV	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.620,00					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 121/2022 – Dispensa de Licitação n.º 018/2022-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

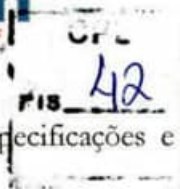
3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Saúde, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais/ serviços ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todos os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução dos serviços nos locais informados pela Sec. De Saúde.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
SAÚDE	10.122.0003.2082	3.3.90.39	1.600.0000.000000
	10.305.0012.2098	3.3.90.39	1.500.1002.000000
	10.302.0013.2094	3.3.90.39	

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados no prazo de 3 (três) dias, após as solicitações emitidas pela secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 30 de maio de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Neila Lopes Barros

Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO
Contratante

Carlos Alencar dos Santos

Dedetizadora Paraiso
CNPJ: 07.212.528/0001-73
CARLOS ALENCAR DOS SANTOS-ME
CNPJ: 07.212.528/0001-73
CARLOS ALENCAR DOS SANTOS
CPF: 264.835.641-04
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Paula Barros da S. Rodrigues 1942.758.071-20
Carlos Alencar dos Santos

07.212.528/0001-73
Carlos Alencar dos Santos-ME
Rua Maranhão Eduardo São José nº 859 - Serrano II
Salda Sul - CEP 77600-000 - Paraiso do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Dispensa de Licitação n.º 018/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 121/2022
 Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2022-FMS
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.
 Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 30 de maio de 2022
 Recursos:
 10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 Valor total: R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DR.NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 034/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 121/2022
 Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2022-FMS
 Contrato n.º 034/2022-FMS
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.
 Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 30 de maio de 2022
 Recursos:
 10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 Valor total: R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
 Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 30/05/2022.

DR.NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

CARONA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO
TOCANTINS - TO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, doravante denominado simplesmente de "CONTRATANTE", e, do outro lado, a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 13.474.664/001-34, com sede AV. CODESPAR, Nº 789 -A, QD. 52 LOTE 06-A, SALA 02, Centro, Divinópolis - TO CEP 77.670-000, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento, para prestação de serviços abaixo relacionado, a serem realizados na forma de execução direta, mediante os termos e condições a seguir:

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). O preço global será pago de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias, posterior da entrega da Nota Fiscal junto ao Setor Responsável da Prefeitura Municipal de Pium - TO, que será conferida e

devidamente atestada pelo Departamento Municipal competente para encaminhamento ao setor de financeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DC	DOTAÇÃO	PONTE	ELEMENTO DE DESPESA
34	0003.0002.04.122.0003.2006	1.500	4.490.52

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato ocorre na forma da Lei nº. 8.666/93 e demais Leis e normas pertinentes, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.
 Pium - TO, 27 de junho de 2022.

Valdemir Oliveira Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2022.
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 016/2022.
 OBJETO: Registro de preços para aquisições de material de consumo tipo material de construção, para implantação de campo Society e quiosque, conforme planilha orçamentaria em anexo. Conforme termo de referência do Pregão 016/2022.
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, INSCRITO NO CNPJ (MF) Nº 01.189.497/0001-09.
 CONTRATADA: C.A.S PEREIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.701.899/0001-68
 VALOR GLOBAL: R\$ 113.246,13 (cento e treze mil e duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 121/2022
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, INSCRITO NO CNPJ (MF) Nº 01.189.497/0001-09.
 CONTRATADA: C.A.S PEREIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.701.899/0001-68
 OBJETO: Registro de preços para aquisições de material de consumo tipo material de construção, para implantação de campo Society e quiosque, conforme planilha orçamentaria em anexo.
 VALOR GLOBAL: R\$ 113.246,13 (cento e treze mil e duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA NO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município de Pium-TO, Edição Nº 118, de 05 de abril de 2022, página 5, relativo à Licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toners e cartuchos para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses para retificação dos seguintes valores no extrato de Ata de Registro de Preços da empresa MAIS PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI:
 Onde se lê: valor global R\$ 47.220,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte reais)
 Leia-se: valor global 51.380,00 (cinquenta e um mil trezentos e

RELATORIO FOTOGRAFICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO



CPL
Fis 46



RELATORIO FOTOGRAFICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO



SPC
FIS 47

RELATORIO FOTOGRAFICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO



RELATORIO FOTOGRAFICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO



Fig 49



RELATORIO FOTOGRAFICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO

